



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 89/2022/SGP

Redistribui, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o TRT da 18ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº065/2018, desta Corte, no seu artigo 13;

CONSIDERANDO o PARECER Nº322/2022 (fls.25/35) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl.23),

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal pode praticar os atos inerentes às suas funções e os reputados urgentes, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, XL, do Regimento Interno do TRT11,

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT18, em vista da iminente abertura de concurso público para provimento de servidor daquele Regional, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 11762/2022,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região